

INDICAÇÃO Nº 006 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 88 alínea i do regimento interno. Indica ao Exelentíssimo Chefe do Poder Executivo a regulamentação do Lei Federal nº 13.116 de 20 de abril de 2015, disciplinando a instalação, o licenciamento e o compartilhamento de infraestrutura de suporte para redes de telecomunicações e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) no Município de Anápolis.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 88 alínea i do regimento interno, Indica ao Exelentíssimo Chefe do Poder Executivo a regulamentação do Lei Federal nº 13.116 de 20 de abril de 2015, disciplinando a instalação, o licenciamento e o compartilhamento de infraestrutura de suporte para redes de telecomunicações e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) no Município de Anápolis.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 05 de novembro de 2019.

Pastor Elias Rodrigues Ferreira

Vereador / PSDB

Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde

Justificativa

O grande desafio da área urbana das cidades de médio e grande porte é a urbanização. Somente com determinações efetivadas pelo Chefe do Poder Municipal, poderá sanar a sangria de fios de telecomunicações que se encontram em desuso, ocorrendo acidentes sem que nenhuma providência é realizada.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 05 de novembro de 2019.

Pastor Elias Rodrigues Ferreira

Vereador / PSDB

Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde